

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
Estado do Maranhão

PRONUNCIAMENTO DO CONTROLE INTERNO 2017

I. - INTRODUÇÃO

Os Balanços Patrimoniais, Financeiros, Orçamentários e a Demonstração das Variações Patrimoniais, bem como as demais peças demonstrativas do processo, obedecem rigorosamente às instruções emanadas pelo TCE-MA.

II. - ESCRITURAÇÃO

A Escrituração Contábil executada durante o exercício foi realizada através de sistema computadorizado, processando-se com regularidade e atualização. Os lançamentos foram efetuados em observância às formalidades legais e técnicas. A documentação contábil comprobatória dos atos e fatos administrativos foi arquivada devidamente.

III. - DO ORÇAMENTO

Orçamento para o exercício de 2017, foi estimado em **R\$ 1.309.824,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E NOVE MIL OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).**

Durante o exercício de 2017 houve necessidade de se fazer suplementações por anulações de dotações orçamentárias.

IV- DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

DA RECEITA

As receitas segundo as categorias econômicas foram assim distribuídas no exercício de

2017, **REPASSE** Totalizando-se em R\$ 1.307.274,84 (um milhão trezentos e sete mil e duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

DA DESPESA

As Despesas segundo as categorias econômicas foram realizadas no exercício de 2017 por: **Pessoal e Encargo Sociais** R\$ - 1.012.863,24, **Juros e Encargo da Dívida** R\$ - 0,00, **Outras Despesas Correntes** R\$ - 290.231,38 Totalizando R\$ - 1.303.094,62.

O valor de R\$ 0,00 trata-se de restos a pagar processados.

V - DA DOCUMENTAÇÃO

Toda documentação contábil da CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR, estão devidamente arquivadas em ordem cronológica, onde constatamos que todas as despesas realizadas foram devidamente comprovadas.

CONCLUSÃO

Face ao exame procedido na Documentação Contábil que deu origem a Prestação de Contas relativa ao exercício de 2017, e considerando que não constatamos nenhum fato que impeça a aprovação das contas da CÂMARA, sugiro que a mesma seja aprovada com Regularidade Absoluta.

MIRADOR - MA, 05 de março de 2018.

Graziela Carvalho Guedelha
GRAZIELA CARVALHO GUEDELHA
CHEFE DO CONTROLE INTERNO